



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ: 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 018-A/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 26, caput, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Borborema/PB, Lei nº 168, 31 de maio de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER a PROGRESSÃO VERTICAL à servidora **ANGELA MARIA CASSIANO DOS SANTOS**, matrícula 58, CPF n.º 708.669.884-91, do cargo de **PROFESSOR – A VII** para o cargo de **PROFESSOR – B VII**, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 02 de janeiro de 2019.

Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso
PREFEITA
Constitucional



Endereço:
Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro
58394-000 Borborema/PB - Fone (0xx83) 3360-1093

